



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 111/2022.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, IV, propõe a seguinte emenda:

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 111/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei nº 2885 de 09 de dezembro de 2021, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em favor do órgão e unidade orçamentária na seguinte dotação:”

(...)

Art. 2º O artigo 2º do Projeto de Lei nº 111/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º decorre de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).”

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.

VALDIRENE
JOANDSIN DA
SILVA:28542661
885

Assinado de forma
digital por VALDIRENE
JOANDSIN DA
SILVA:28542661885
Dados: 2022.08.18
09:13:38 -03'00'

Wal da Farmácia
Presidente da Comissão

FABIO GIGLI
RABECHINI:30692
071890

Assinado de forma digital por
FABIO GIGLI
RABECHINI:30692071890
Dados: 2022.08.18 11:37:35
-03'00'

Pavão da Academia
Vice-presidente da Comissão

CAMILLA HELLEN
DE SOUZA
SOARES:3228439
3802

Assinado de forma
digital por CAMILLA
HELLEN DE SOUZA
SOARES:32284393802
Dados: 2022.08.18
10:35:52 -03'00'

Camilla Hellen
Secretária da Comissão



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo corrigir o termo utilizado nos artigos 1º e 2º do projeto de lei, visto que, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, quando se adiciona algum valor a uma dotação já existente no orçamento, como é o caso desta proposição (já existe a ficha orçamentária, que é a de número 652), trata-se de “crédito adicional suplementar” e não “especial”, que é aquele utilizado para dotação ainda não presente no orçamento.